

ATA COMITÊ DE CONSOLIDAÇÃO DO MICROZONEAMENTO

2023

Aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e vinte e três iniciou-se a reunião para apresentação dos membros do Comitê, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito sob a coordenação do Sr. Rafael de Lima, Sec. Adjunto (GAPRE), e com a participação dos seguintes membros: Thiago Augusto Marostica Custódio, (PGM/NAJUA), Kaliu Teixeira (SMPIU), Luana Lenzi (SMPIU), Cleidir Bicca (SMPIU), Ivanna Carla Tomasi (SMHDU), Eduardo Pereira da Luz (SMHDU), Cláudia Vieira Angelo Niques (SMHDU), Beatriz Kowalski (FLORAM). O Sr. Rafael iniciou a reunião explicando o motivo de criação do comitê e suas atribuições/competências. Disse que o grupo será responsável por elaborar um plano de trabalho onde deverá constar a periodicidade das reuniões, e a construção de um regimento interno. A palavra foi passada para o Sr. Kaliu, que começou a sua apresentação explicando que o município sofre, há muitos anos, com a falta de mapas oficiais e a existência de muitas versões de mapas não oficiais. Lembrou que em 2019 foi contratada uma empresa que forneceu um novo sistema mas que o banco de dados não foi atualizado, migrando assim para o novo sistema todos os problemas de divergências anteriores. Com a revisão do Plano Diretor (Lei 739/2023) foi acrescido o artigo 215 onde estabelece o Comitê de Consolidação do Microzoneamento Oficial e designa o comitê a arbitrar essas inconsistências. Ressaltou que o artigo prevê que durante os trabalhos do comitê fica ratificada a base cartográfica do DOM do dia 17/01/2014. Disse que posteriormente foi publicado o decreto n. 25.179 que institui o comitê com os órgãos que deveriam integrá-lo e suas competências. Expôs que na primeira fase dos trabalhos o comitê deverá arbitrar as inconsistências técnicas do mapa do dia 17. Explanou quais são as inconsistências e mostrou nos diferentes mapas quais decisões precisarão ser tomadas pelo comitê. A Sra. Ivanna se comprometeu a escrever a IN e a Sra. Beatriz se comprometeu a escrever proposta de termo de referência para decisões a respeito de APP e APL/ ACI e AVL. O Sr. Kaliu afirmou que os instrumentos de correção dos mapas entrarão via pedido de reconsideração de viabilidade. A Sra. Luana explicou que no mapa que foi publicado no dia 17/01/2014 existem 45 polígonos que foram classificados como inconsistentes, ou seja, os quais não foi possível identificar o zoneamento incidente. Disse também que existem 253 polígonos com nomenclaturas incompletas e/ou incompatíveis com os zoneamentos listados no anexo F01 da LCM 482/2014. A Sra. Ivanna declarou que nesse momento do processo não é possível estabelecer uma metodologia pois é necessário analisar os casos antes de se tomar essa decisão. O Sr. Rafael se pronunciou dizendo que o comitê tem uma prioridade, que é consolidar um mapa que reflita a realidade, e que os técnicos

da equipe é que possuem a expertise. Sugeriu que a próxima reunião fosse marcada para a próxima semana e que a equipe deveria trazer uma proposta para que fosse possível aprovar alguma coisa. A Sra. Luana e o Sr. Kaliu abriram o sistema Qgis para mostrar algumas das inconsistências e ilustrar as situações vividas pela equipe técnica ao tentar unificar os mapas existentes e definir um mapa oficial. A Sra. Luana perguntou como seriam feitas as deliberações e quem teria direito a voto. O Sr. Rafael respondeu que seria um voto por instituição e que no caso da SMPIU, o voto seria do Sr. Kaliu. A Sra. Cláudia sugeriu que nas deliberações do Comitê constasse as justificativas da decisão tomada para manter a transparência. Os integrantes do comitê ressaltaram a importância de solicitar via ofício à Câmara, o mapa por distrito do dia 18/10/2013 com link para acesso ao PDF e também uma versão impressa para consulta. Não tendo mais nada a acrescentar o Sr. Rafael encerrou a reunião.